

## **EDITAL 022/2026 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

### **Cargo:**

Coordenador de Projetos Educacionais

### **Objetivo:**

Seleção de profissional para atuação na coordenação da área educacional do Instituto Cultural Filarmônica, com ênfase no planejamento, implementação e acompanhamento das ações educacionais e outras iniciativas vinculadas ao programa educativo da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

### **Requisitos obrigatórios:**

- Graduação completa em Pedagogia, Música, Educação Artística, Gestão Cultural, Administração, Projetos Sociais, Comunicação Social ou áreas correlatas;
- Experiência em coordenação ou gestão de programas educacionais, projetos culturais ou sociais, preferencialmente no Terceiro Setor, com comprovada capacidade de planejamento, execução e avaliação de resultados;
- Conhecimento de rotinas de orquestra;
- Bom relacionamento interpessoal, organização, comprometimento, agilidade na resolução de problemas, capacidade de trabalho em equipe e proatividade.

### **Diferenciais:**

- Experiência em elaboração de editais, processos seletivos e materiais pedagógicos;
- Conhecimento da realidade de projetos sociais voltados à música.

### **Principais Atribuições:**

- Elaborar e monitorar o planejamento estratégico anual dos programas educacionais, definindo metas, indicadores, cronogramas e alocação de recursos, alinhado às diretrizes da Diretoria;
- Representar a área educacional em reuniões interna, em eventos externos, fóruns de educação musical e redes de instituições culturais, consolidando a presença institucional da Filarmônica;

- Gerir o orçamento dos programas educacionais, incluindo elaboração de propostas orçamentárias, acompanhamento de execução financeira, negociação com fornecedores e prestação de contas aos mantenedores e órgãos de controle, assegurando conformidade com a Lei de Incentivo;
- Supervisionar a execução da Academia Filarmônica, assegurando a qualidade pedagógica das aulas, masterclasses e atividades práticas, o acompanhamento do desenvolvimento dos bolsistas e a conformidade com o edital e regras de permanência;
- Supervisionar a execução dos Concertos Didáticos e Concertos para a Juventude, coordenando a interlocução com instituições de ensino, a preparação de materiais pedagógicos e a logística das apresentações, ampliando o acesso democrático à música de concerto;
- Articular parcerias institucionais com escolas, universidades, conservatórios, fundações e organizações culturais nacionais e internacionais, estabelecendo acordos de cooperação que ampliem o alcance e o impacto dos programas educacionais;
- Coordenar a avaliação de impacto dos programas educacionais, definindo indicadores qualitativos e quantitativos, consolidando relatórios gerenciais com análises de resultados e propondo melhorias contínuas com base em evidências;
- Assegurar a conformidade regulatória dos programas, respondendo a auditorias internas e externas, organizando a documentação para prestação de contas aos mantenedores (Estado de MG, Secult, leis de incentivo) e garantindo aderência à legislação do MROSC e Transferegov;
- Coordenar a comunicação educacional, orientando a produção de materiais institucionais (editais, relatórios, conteúdos para site e redes sociais) e garantindo que a comunicação com participantes, famílias e parceiros seja clara, profissional e alinhada à identidade da Filarmônica;
- Coordenar os processos seletivos e a gestão de bolsas dos programas educacionais, desde a elaboração de editais até a análise de candidaturas, aplicação de provas e audições, divulgação de resultados e acompanhamento dos bolsistas durante sua permanência nos programas;

- Liderar projetos transversais que integrem os programas educacionais com outras áreas da Filarmônica (marketing, comunicação, produção musical, produção artística, administração), promovendo sinergia institucional e maximizando o uso de recursos compartilhados;
- Executar outras atividades relacionadas à função, conforme necessidade da área.

### **Condições de Trabalho:**

**Regime CLT:** Remuneração compatível com o mercado; Vale Refeição; Vale Transporte; Vale Cultura; Plano de Saúde; Plano Odontológico; Seguro de Vida;

**Jornada de Trabalho:** 40H semanais

**Observações:** Necessária disponibilidade para permanência em concertos fora do horário regular de trabalho (período noturno e fins de semana) e viagens.

### **Encaminhamento de Currículos:**

Os interessados deverão se inscrever **exclusivamente**, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://form.jotform.com/FilmarmonicaMG/trabalhe-conosco>

até o dia 16 de agosto de 2026.

Responsável Técnica: Quêzia Macedo – Gerente de Recursos Humanos

### **Fases do processo de seleção:**

**1ª fase:** Análise de currículos;

**2ª fase:** Entrevista com os candidatos selecionados.

A classificação final gera, para o candidato selecionado, apenas a expectativa de direito à contratação, podendo o Instituto Cultural Filarmônica optar pela não convocação por razões supervenientes de conveniência, bem como revogar o processo seletivo em qualquer etapa.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2026.

**Joaquim Barreto**

Diretor Administrativo-financeiro

Instituto Cultural Filarmônica